



## RELATÓRIO DE ANÁLISE

### 01ª Convocação

### Pregão Eletrônico nº 24/2024

**Data base de análise de documentação:** 22 de julho de 2024

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta de Preços readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 06, ficando então a proposta da Empresa **LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** desclassificada no lote 06.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Custo + Notas Fiscais) conforme exigido para o item 07, ficando então a proposta da Empresa **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** desclassificada no lote 07.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Proposta de Preços readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 19, ficando então a proposta da Empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** desclassificada no lote 19.

### HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **DEZEMBRO HOSPITALAR** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **MELUZ SERVICE LTDA** não comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma INABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024, (itens 12, 15 e 18) pelos motivos abaixo:*



*Trata-se de licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 15 de maio de 2024, emissão essa superior ao exigido.*

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta ao SICAF a Empresa **LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** comprovou atender às exigências editalícias, ficando a mesma HABILITADA nos autos do Pregão Eletrônico nº 24/2024.

Piracanjuba/GO, aos 22 de julho de 2024

**Jacqueline Silva Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial